

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 908

Sexta - feira, 06 de setembro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 807/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **JOSIANE MENDES DA SILVA, matrícula nº 400.441**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **108º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de setembro de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 808/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. THAIS CRISTINA DE AQUINO GERMANO, no cargo de CONTROLADOR GERAL, da Controladoria Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/09/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS

Secretário Interino de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 809/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SOARES BITENCOURT, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/09/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS

Secretário Interino de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 812/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. JUBERSON DOS SANTOS MELO, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 793, de 4 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/09/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 813/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): **ÂNGELA PATRÍCIA DUARTE VIEIRA – AGENTE SANITARIO REG. 6742-3**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/11/18.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de setembro de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 816/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. DOMINGOS BRUNETO, do cargo de Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/09/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 817/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atri-

buições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. CARLOS DE LIMA BARBOSA, do cargo de Gerente Municipal de Convênios e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/09/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 818/2019

“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sr. CARLOS DE LIMA BARBOSA, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS

Secretário Interino de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: J.P.S SERVIÇOS OBRAS & CONSERVAÇÃO EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2019 PROCESSO Nº. 156/2019 Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFIL DE FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA PARA REALIZAÇÃO DAS TROCAS NOS BEBEDOUROS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 7.216,20 (sete mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00.

DECRETO Nº 091, de 3 de setembro de 2019.

“Faz a nomeação de membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos Culturais e Artísticos – CAS, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO que se acha instituída a Comissão de Análise e Seleção de Projetos Culturais e Artísticos – CAS, de que trata o art. 10, da Lei nº 4.292, de 7 de dezembro de 2006, e posteriores alterações, DECRETA:



Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos Culturais e Artísticos – CAS, que passa a ter a seguinte composição: REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Titulares:

- a) Priscilla Thaís Lemos da Silva Barbosa (Presidente)
- b) Flávio Andrade Brasileiro (Vice-Presidente)
- c) Amanda Sousa Vieira

II - Suplentes:

- a) Juliana Lopes Nascimento
- b) Elizabet Botelho Silvestre
- c) Kenner Lucas Prado Barbosa

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

I - Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC:

- a) João Batista Cardoso (titular);
- b) Tairone Vieira de Sousa (suplente);

II - Secretaria Municipal de Educação

- a) Cristiane Veloso de Oliveira (titular);
- b) Landijane Alves Ribeiro (suplente);

III - Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Selma Alves Montenegro Baesse (titular);
- b) Gabriela Caroline Alves Costa (suplente).

Parágrafo único. A nomeação referida no *caput* deste artigo é pelo período de 1 (um) ano, contados do ato da posse dos membros, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de setembro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Presidente da FAEC

DECRETO Nº 092, de 3 de setembro de 2019.

“Recompõe parcialmente os membros do Conselho Curador da FAEC, nomeados pelo Decreto nº 09, de 18 de janeiro de 2019, dando outras providências.” O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e CONSIDERANDO a necessidade de recompor parcialmente o Conselho Curador da FAEC nomeada pelo Decreto nº 09, de 18 de janeiro de 2019, tendo em vista ser preciso substituir um membro que o integrava, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ivan Carlo Ribeiro Alves, em substituição a Thiago Scalia Barbosa.

Art. 2º Com a nomeação de que se trata o artigo anterior o Conselho Curador da FAEC, passa a ter a seguinte composição:

- I – Rafael Scalia Guedes;
- II – Valdirene Oliveira Souza;
- III – Sérgio Antônio Borges Loureiro;
- IV – Agostinho Tozzo Júnior;
- V – Chayene Arates Cotrin;
- VI – Diogo Machado Cunha e Sousa;
- VII – Ivan Carlo Ribeiro Alves.

Art. 3º O prazo do mandato do membro nomeado em substituição, encerrar-se-á na mesma data dos membros nomeados anteriormente através do Decreto nº 09 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 09 de 18 de janeiro de 2019, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de setembro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Presidente da FAEC

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 011, 02 DE AGOSTO DE 2019

I- Apreciação e aprovação do Projeto de Lei que destina incentivo financeiro para o Setor de Controle e Avaliação.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

III- CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde através de sua plenária aprova o Projeto de Lei que destina incentivo financeiro para o Setor de Controle e Avaliação

IV- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA: Art. 1º - O conselho municipal de saúde, em suas atribuições aprova por unanimidade o Projeto de Lei que destina incentivo financeiro para o Setor de Controle e Avaliação

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 02 de agosto de 2019

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

GUILHERME AFONSO FIGUEIREDO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

Araguari/MG

Conselho Municipal de Saúde

Rua Dr. Afrânio nº 161 – centro

Araguari/MG – Tel.:(34) 3690-3193

e-mail: cmsari2013@yahoo.com.br

LEI Nº 6.208, de 5 de setembro de 2019.

“Autoriza o Município de Araguari a celebrar Termo de Cooperação Mútua com o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS/MG, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a celebrar, através do Chefe do Executivo, com o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS/

MG, o Termo de Cooperação Mútua constante da minuta anexa a esta Lei, para os fins nele descritos. Parágrafo único. Poderá também o Chefe do Executivo Municipal, na representação deste Município, firmar os termos aditivos ao Termo de Cooperação Mútua a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de setembro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Eunice Maria Mendes

Secretária do Trabalho e Ação Social

PORTARIANº 801/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Flávio de Sousa Pires Cunha

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora CASSIA REGINA NASCIUTTI matrícula nº 68.438, ocupante de emprego público efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 01/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de Setembro de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 806/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora ELIANA PEREIRA MELO matrícula nº 56.006, ocupante de emprego público efetivo de Orientador Educacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 19/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de Setembro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 0021/2016 – PROCESSO 0126/2016

ADITIVO: 26/2019 (ACRÉSCIMO)	
VALIDADE DO ADITIVO: 03/09/2019 e 02/02/2021 - conforme documento hábil que autorizou seu início, podendo ser prorrogado automaticamente em consonância com prorrogação do Contrato Inicial, se ocorrer.	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 10/2017	
CONTRATADA	PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 507 – 1º ANDAR – CENTRO – UBERLÂNDIA – MG – CEP 38400.097
CNPJ	00.562.341/0001-50
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS SEGUINTE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE VISAM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG, objetivando a reestruturação e adequação do sistema gerencial e operacional da SAE, conforme demais especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do EDITAL.
JUSTIFICATIVA DO PRESENTE	As justificativas/Preços para a formalização do presente Aditivo de Acréscimo estão anexadas ao Processo Físico através da documentação apresentada pela Coordenação do CPD da SAE juntamente com preços ofertados pela Contratada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 851 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
TOTAL MENSAL DE ACRÉSCIMO	16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
TOTAL DE ACRÉSCIMO PARA 17 MESES RESTANTES	285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O PRESENTE ACRÉSCIMO	1.755.600,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)

Araguari – MG 03 de setembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

PORTARIA Nº 802/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor MARCOS DIONES PEREIRA matrícula nº 67.687, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 02/09/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 803/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor NORIVAL AZEVEDO D'AVILA matrícula nº 90.463, ocupante de emprego público efetivo de Médico Veterinário da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO e AGRONEGÓCIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no CANIL MUNICIPAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeitos em 30/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 804/2019**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor SERGIO SAMPAIO DE OLIVEIRA matrícula nº 400.277, ocupante de emprego público efetivo de VIGIA Temporário da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 16/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 805/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor VICENTE DE PAULO MESSIAS matrícula nº 400.278, ocupante de emprego público efetivo de VIGIA Temporário da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 16/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063, de 4 de setembro de 2019.

Substitui membro de Comissão Especial de Sindicância criada pela Portaria nº 049, de 6 de junho de 2019.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Cristiane de Campos Silva se deu por suspeita para participar das investigações;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Pacheco Mendes, em substituição a servidora Cristiane de Campos Silva, como integrante da Comissão Especial de Sindicância de que trata a Portaria nº 049, de 6 de junho de 2019.

Art. 2º A Comissão Especial, doravante, passa a ser composta da seguinte forma:

I – Cristiano Cardoso Gonçalves - Presidente;

II – Bruna Pacheco Mendes - membro;

III – Luciano Pinto de Resende - membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 5 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de setembro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Saulo Henrique Borges Santos

Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 158/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2019**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS SETORES, ATRAVÉS DE VPN (REDE VIRTUAL PRIVADA) E CONEXÃO COM INTERNET**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 158/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **WN TELECOM LTDA - ME**; que apresentou um valor global de **R\$ 1.325.174,40 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 19 de Agosto de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 05 de Setembro de 2019 – **Marlos Florêncio Fernandes - Secretário Municipal de Planejamento**; **Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social**; **Guilherme Afonso de F. Martins - Secretário Municipal de Saúde**; **Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação**.

PARA DENÚNCIAS
E INFORMAÇÕES

LIGUE:
3690-3101



VAMOS DEIXAR NOSSA CIDADE

LIVRE DOS FOCOS DE MOSQUITO

DA DENGUE. FAÇA SUA PARTE!

